

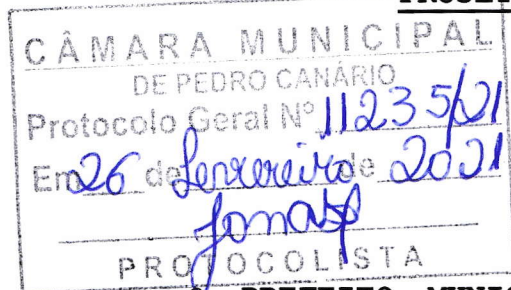


PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO
Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Mensagem de Lei nº 006/2021



PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO Nº 038/2020.



"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A
ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO**, Estado do Espírito Santo, faço saber que o Povo de Pedro Canário, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no orçamento vigente, no valor total de R\$ 6.417,84 (seis mil, quatrocentos e dezessete reais e oitenta e quatro centavos), na seguinte dotação orçamentária:

070000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
070300 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDEB 40%
12.361.0007.2.029 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL
3.3.90.08.00 – Outros Benefícios Assistenciais.....FR. 11130000 R\$ 291,72

070000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
070100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.365.0007.2.014 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
3.3.90.08.00 – Outros Benefícios Assistenciais.....FR. 11110000 R\$ 4.375,80

090000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
090100 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0052.2.086 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.08.00 – Outros Benefícios Assistenciais.....FR. 12110000 R\$ 1.458,60

090000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
090100 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0052.2.041 – SAÚDE BUCAL
3.3.90.08.00 – Outros Benefícios Assistenciais.....FR. 12110000 R\$ 291,72

Art. 2º - Os recursos para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial será proveniente de anulação parcial/total da seguinte dotação orçamentária:

070000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
070300 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDEB 40%
12.367.0007.2.031 – EDUCAÇÃO ESPECIAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO
Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Mensagem de Lei nº 006/2021



4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.....FR. 11130000 R\$ 291,72

070000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

070100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.365.0007.2.014 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

3.1.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores.....FR. 11110000 R\$ 4.375,80

090000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

090100 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0052.2.086 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

4.4.90.42.00 – Equipamento e Material Permanente.....FR. 12110000 R\$ 1.750,32

Gabinete do Prefeito Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, ao vigésimo sexto dia do mês de fevereiro do do ano de dois mil e vinte e um.

BRUNO TEOFILO ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicada no mural da Prefeitura Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, ao vigésimo sexto dia do mês de fevereiro do do ano de dois mil e vinte e um.

RANSMILLER BRUNELLI CAMPORESI
Secretário Municipal de Governo

